



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 14/02/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 21/2021 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO MOSTEIRO DO SANTO SEPULCRO” - ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

Presente o despacho de aceitação de erros e omissões da empreitada de “Requalificação do Mosteiro do Santo Sepulcro”, do seguinte teor:-----

“Considerando as listas de erros e omissões em anexo, apresentadas pelas empresas:-----

- Comsoer, Comércio de Sistemas Solares e Energias Renováveis, Lda., em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um;-----

- Certificoimbra, Engenharia, Construção e Certificação Energética, Uni, Lda., em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um;-----

- Consipel - Construções Simões Pereira, Lda., em três de janeiro de dois mil e vinte e dois;-----

- SL3D, Lda., em quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, fora do prazo estipulado. ---

Considerando as informações prestadas pela equipa projetista, através de email com mapa de quantidades, mapa de análise e peças desenhadas que se anexam;-----

Considerando que a aceitação dos erros e omissões leva a um acréscimo de vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no valor do preço base do concurso, conforme folha de Erros e Omissões anexa;-----

Considerando que o prazo para resposta aos erros e omissões terminou em dez de janeiro de dois mil e vinte e dois e que nessa data foi comunicado a todos os interessados, que oportunamente seria feita a prorrogação do prazo para entrega das propostas, uma vez que ainda não era possível dar cabal resposta aos esclarecimentos e erros e omissões apresentados;-----

Considerando que pela informação da Divisão Financeira, a obra se encontra inscrita no Plano Plurianual de Investimento para o ano corrente e com dotação necessária para a sua realização.-----

Assim, e tendo em conta os factos determino que sejam aceites os erros e omissões de acordo com a informação do projetista acima mencionada, aumentando assim, o preço



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*base do concurso para seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros devendo ser corrigido o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento. -----
Mais determino, que seja publicado o anúncio no Diário da República, com o aumento do valor do preço base e a prorrogação do prazo para entrega das propostas pelo número de dias em que os erros e omissões estiveram sem resposta. -----
Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião." -----
A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 16 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,